



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 865

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 04 de Fevereiro de 2019

CONCURSO PÚBLICO 002/2018 EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA RETIFICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso Público nº 002/2018.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **10 DE FEVEREIRO DE 2019**.

Art. 2º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Agente Comunitário de Saúde – UBS Cascalho, Agente Comunitário de Saúde – Sede Município, Auxiliar de Consultório Dentário – PSB, Auxiliar de Enfermagem – PSF, Orientador Social, Dentista – PSB, Enfermeiro – PSF e Médico - PSF** as provas serão realizadas no período da tarde, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário de Brasília):

Abertura do Portão: 13h

Fechamento do Portão: 13h45min

Início da Prova: 14h

Art. 3º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 002/2018 da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 4º A Prova Objetiva para os cargos de **Enfermeiro - PSF** será realizada na cidade de **Ivaiporã/PR**.

Art. 5º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e, para preenchimento das Folhas de Respostas, caneta de tinta azul ou preta.

Art. 6º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 7º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 04 de fevereiro de 2019.

**MARCIO SANVESSO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**